



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, aos: 23/11/17

Gabinete do Vereador Dioscler

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE NOVEMBRO DE 2017.

“Institui a frente parlamentar do empreendedorismo em defesa das microempresas, das empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais e das cooperativas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Frente Parlamentar do Empreendedorismo e de defesa das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte, dos Microempreendedores Individuais e das Cooperativas, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, com o objetivo de discutir e propor ações de incentivo ao empreendedorismo, às micro e pequenas empresas, às empresas individuais e às cooperativas, bem como:

I - elaborar proposições ou sugerir-las ao Chefe do Executivo, quando de competência deste, que visem a inovação tecnológica, a desburocratização, a análise da carga tributária e a redução de custos;

II - realizar seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar;

III- promover a integração da Frente Parlamentar com as ações do Governo ou da sociedade civil;

IV - fomentar a políticas de fornecimento de crédito e financiamento para equipamentos e insumos;

V - implementar novos arranjos produtivos para criação de novos postos de trabalho nos mais variados setores;

Protocolo nº 940

Data: 21/11/17

[Assinatura]

Claudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dioscler

VI - viabilizar parcerias entre as empresas de médio e grande porte com escolas técnicas, universidades e outros centros de educação, para aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, através de estágios, cursos e atividades de extensão.

Art. 2º. A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será composta mediante livre adesão pelos vereadores e terá um presidente e um secretário, eleitos para o mandato de 01 (um) ano entre os vereadores que aderirem à Frente Parlamentar.

Parágrafo Único – Os vereadores que devem compor a Frente Parlamentar iniciaram seu trabalhos após sanção do presidente da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 3º. A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 4º. As reuniões da Frente Parlamentar do Empreendedorismo e de defesa das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte, dos Microempreendedores Individuais e das Cooperativas serão públicas, serão realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de municipais e organizações representativas.

Art. 5º. Serão produzidos relatórios das atividades da Frente, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, publicados pela Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.


DIOSCLER LIMA FERREIRA

Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dioscler

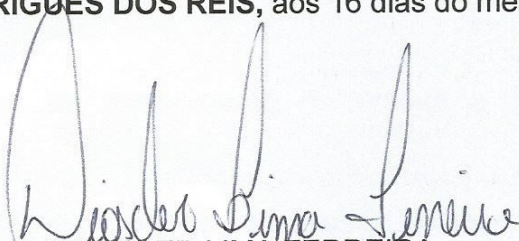
JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar do Empreendedorismo vai trabalhar com o objetivo de melhorar o ambiente para empreender e reduzir a burocracia para as microempresas, das empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais e das cooperativas. Ajudará na busca por soluções de situações que estão impossibilitando o fomento do emprego e renda para a população.

Dados levantados pelo Sebrae com base nos números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (**Caged**), do Ministério do Trabalho, as micro e pequenas empresas geram a maioria dos empregos em todo o país. Na cidade de Luziânia não é diferente. No município o comércio é, disparado, o setor de maior número de micros e pequenos empreendimentos.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, revelam que as pequenas e médias empresas brasileiras foram responsáveis pela criação de 327 mil vagas formais de emprego em 2017. Políticas públicas favorecem os negócios do setor e fomenta mais empregos. Como um órgão de representação da população, a Câmara Municipal de Luziânia através de seus vereadores, também deve assumir esse papel de ajudar a propor novas políticas públicas em prol dos empreendedores, ajudando estes a fomentar mais emprego e renda para as famílias do município de Luziânia.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador